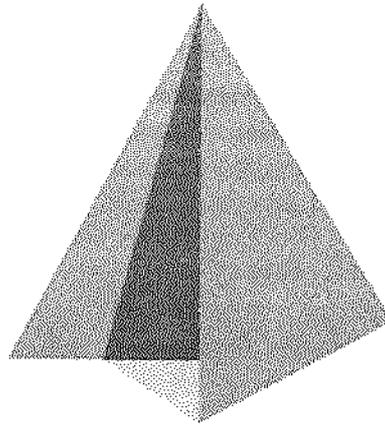




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
32ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
SABRINA DE FARIA FRÓES LEÃO



TRTMG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 14-5-1993
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-10-2018, p. 1/2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia dezoito de novembro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234 – 7º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Sabrina de Faria Fróes Leão**, que em férias regulamentares, se faz presente; pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Cláudia Eunice Rodrigues**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Alexandre Magno Alves de Almeida; pelos servidores Bruno Pessoa Ribeiro, Carmelita Maria Teixeira Cantanhede, Geraldo Magela Brandão Cortes, Gustavo de Moraes Sousa, Jalmice Reis Santos, Maristela de Souza Silva Oliveira, Raphael Duarte Chaves e Simone Cristina Gual; pelas estagiárias Bruna Eloá da Silva Pinto e Thamires Gabrielle Alves Silva. Ausentes os servidores Izabela Pinheiro da Silveira, em licença maternidade, Jaqueline Miranda de Lana, em licença médica, Maria José da Silva, em férias regulamentares e Vanessa de Oliveira Nogueira, em regime de teletrabalho.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 856 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 16-11-2018, apurando-se a média de 3,94 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 109 cartas precatórias até o dia 16-11-2018, das quais 93 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 104 cartas precatórias até o dia 16-11-2018, das quais 74 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 553 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 344 processos foram remetidos no presente ano, até o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

dia 16-11-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 70 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 12 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 1 autos de processo físico com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 54, processos com perícia designada.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 80 mandados expedidos em processos físicos e 883 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento em processos físicos e 31 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 21 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 54 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Dos processos examinados, verificou-se que todos estão aguardando decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 16-11-2018, existem 44 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 16-11-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	70
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	57
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	450



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	9
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	662
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	7
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	149

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.261 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 744 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 511 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 6 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 16-11-2018.

No ano de 2017, até dia 18-9, havia 1.428 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 574 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 840 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 14 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 16-11-2018, existem 43 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-11-2018 havia 12 processos:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- a) procedimento sumaríssimo: 5 processos;
- b) procedimento ordinário: 3 processos;
- c) instrução: 2 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução: 1 processo;
- e) tentativa de conciliação na fase de conhecimento: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010774/18, 0010909/18, 0010857/18, 0010811/17, 0010537/17, 0010911/18, 0010912/18, 0010915/18, 0010918/18 e 0010916/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010857/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 6 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010669/18, 0010898/18, 0010888/18, 0010884/18, 0010908/18, 0010869/18, 0010841/18, 0010798/18, 0010759/18, 0010814/18, 0010991/16, 0010822/15, 0010132/17, 0011457/15, 0010499/16, 0010047/15, 0010785/16, 0011265/15, 0010945/16, 0011504/17, 0010843/18, 0010135/18, 0010806/18, 0010081/18, 0010790/18, 0010738/18, 0010769/18, 0010793/18, 0010404/18, 0010462/17, 0010754/18, 0010765/18, 0010805/18, 0010819/18, 0010672/18, 0010272/17, 0010656/17, 0010117/17, 0010767/18, 0010104/17, 0010273/17, 0010510/18, 0010173/17, 0010534/17, 0010800/18, 0010194/18, 0010728/17, 0011504/17, 0011661/16, 0010053/17, 0010631/17, 0010903/16, 0010077/18, 0011788/17, 0010023/18, 0011254/17, 0010068/18, 0010027/18, 0010703/18, 0010547/18, 0010893/18, 0010728/18, 0010744/18, 0010488/18, 0010827/18, 0010808/18, 0010787/18, 0010438/18, 0010764/18, 0010810/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010744/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	18	19	17
Procedimento Ordinário	29	22	20
Instrução processo físico	-	1.075	1.212
Instrução processo eletrônico	290	140	214

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	14	14	03/12/2018 – 10 dias úteis
Procedimento Ordinário	18	20	29/11/2018 – 08 dias úteis
Instrução	563	616	18/11/2019 – 238 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 16-11-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	463	17,68
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	287	20,89
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	526	44,52
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	2	1.212,5
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	610	361,22
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	533	51,11
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	5	1.227,2
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	602	374,29

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 16-11-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	2	1.458,5
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	118	68,64
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	12	993,25
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	200	128,59

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 16-11-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	253	2.303,79



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	9	506,22
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	27	2.444,85
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedente	22	0,1
Julgados procedente em parte	455	2,06
Julgados improcedentes	149	0,67
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total de Sentenças de conhecimento	631	2,86
Extintos sem resolução de mérito	30	0,13
Arquivamento	190	0,86
Desistência	146	0,66
Outras decisões sem resolução de mérito	115	0,52
Total sem resolução do mérito	481	2,18
Decisões de conhecimento	1.112	5,05
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	271	1,23
Decisões na fase de execução	143	0,65
Total	1.526	6,93

(fonte: e-Gestão)

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em outubro de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	13	0,59
Conciliação em execução	11	0,5
*Encerramento de instrução	3	0,13
Inicial	27	1,22
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1	0,04
Instrução	35	1,59
Instrução (rito sumaríssimo)	10	0,45
Una	54	2,45
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	151	6,86

* Os Encerramentos de Instrução não são somados.

No mês de outubro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 42 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 23 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 37 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h50min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declararam a magistradas, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.849	1.706
Média por dia útil	8,36	7,75
Processos remanescentes do ano anterior	738	911
Sentenças anuladas	23	11
Total de processos para solução	2.610	2.628
Processos solucionados	1.669	1.663
Processos conciliados	614	551
Produção	63,94%	63,28%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 7,73% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 0,66%.

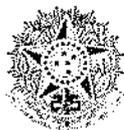
5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 32a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018	3º trim 2018 01/10/2017 a 30/09/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1739,36	1679,85	1719,68	1762,73
	2 – Pendentes (processos)	3.793	3.581	3.456	3.327
	3 – Prazo (dias corridos)	1070,07	960,45	990,43	1153,65
	4 – Taxa de conciliação (%)	33,15	31,96	32,84	33,14
	5 – Taxa de solução (%)	97,54	105,67	115,37	124,62
	6 – TC Conhecimento (%)	39,61	39,64	37,66	37,06
	7 – TC Liquidação (%)	35,45	38,65	39,49	36,49
	8 – TC Execução (%)	68,77	68,28	66,62	63,47
	9 – TC Incidentes (%)	20,71	22,51	25,67	27,10
Meso	1 – Acervo	0,59	0,54	0,52	0,52
	2 – Celeridade	0,49	0,41	0,36	0,42
	3 – Produção	0,74	0,68	0,62	0,67
	4 – Represamento processual	0,54	0,57	0,59	0,57
Macro	Índice de Produtividade	0,80	0,75	0,70	0,69
	MGD	0,73	0,69	0,60	0,57
Posição MGD		127	124	117	118
Força de trabalho		0,91	0,90	0,88	0,88
Movimentação processual		1.501 a 2.000			



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.667.749,93	R\$1.666.344,87

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2018, que regulamenta o envio de notificação na 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, com expedição de AR às expensas da parte interessada.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, “estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestação



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”;

2) evitada a determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

2) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

3) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,16% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano de 2018, até o dia 30-9, o percentual alcançado foi de 154,16%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 142,63%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,12% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano de 2018, até o dia 30-9, o percentual alcançado foi de 104,93%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,33%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,19% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano de 2018, até o dia 30-9, o percentual alcançado foi de 38,58%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,74%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,76% de cumprimento da meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano de 2018, até o dia 30-9, o percentual alcançado foi de 82,85%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 116,08%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 51,02% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano de 2018, até o dia 30-9, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,11%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 166,63 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,36% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano de 2018, até o dia 30-9, o tempo médio alcançado foi de 229,76 dias, sendo o resultado para o mesmo período 215,32 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dezanove de novembro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Sabrina de Faria Fróes Leão
Juíza do Trabalho Titular

Cláudia Eunice Rodrigues
Juíza do Trabalho Substituta

Alexandre Magno Alves de Almeida
Secretário da Vara do Trabalho